



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)¹

Processo Administrativo: 26/2301-0000877-8

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

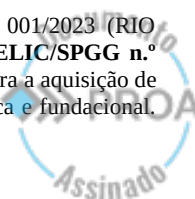
Criada pela Lei Complementar nº 15.595, de 19 de janeiro de 2021, a Secretaria de Turismo (SETUR) é a organização estadual gestora do destino turístico do Rio Grande do Sul, sendo responsável pela coordenação e execução da política estadual do turismo, com vista ao seu desenvolvimento, visando o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda. Também é responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo de Desenvolvimento do Turismo do Rio Grande do Sul – FUNDETUR, destinado ao estímulo e financiamento de projetos na área do turismo, voltado ao desenvolvimento do setor turístico do Rio Grande do Sul.

Neste contexto, a atuação da SETUR assume diversos matizes, abarcando, inclusive, a realização de ação de comunicação voltada à promoção do turismo no estado do Rio Grande do Sul (Parecer nº 20.783/2024/PGE). Essa abordagem é motivada por objetivos mercadológicos, de modo que a comunicação pública possa gerar impacto econômico e de geração de empregos decorrentes da promoção do destino turístico.

Este vetor de desenvolvimento por meio de novos vetores econômicos é preconizado pelo Mapa Estratégico do Governo, que tem como um de seus quatro eixos norteadores o Desenvolvimento Econômico Inovador. Nesse sentido, conforme Plano Plurianual 2024-2027 (PPA), o programa Desenvolvimento Produtivo e Inovador busca a modernização e diversificação da matriz produtiva do Estado mediante o incentivo a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, o fomento a um ambiente de negócios que aproxime os setores empresarial, acadêmico e governamental e a promoção do turismo e da economia criativa.

As ações de promoção turística se alinham com os objetivos de desenvolvimento econômico ao promoverem o desenvolvimento sustentável, a geração de oportunidades e a qualidade de vida. O turismo é uma ferramenta importante para fomentar a economia, estimulando o setor de serviços,

¹ O presente documento se encontra elaborado conforme a Instrução Normativa CELIC/SPGG n.º 001/2023 (RIO GRANDE DO SUL. Subsecretaria da Administração Central de Licitações. **Instrução Normativa CELIC/SPGG n.º 001/2023, de 04 de janeiro de 2023.** Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial do Rio Grande do Sul, 4 jan. 2023, p. 13).





gerando empregos e fortalecendo as vocações regionais. Além disso, essas ações contribuem para a atração de investimentos e o fortalecimento da articulação com os municípios e o setor privado, elementos centrais para impulsionar o crescimento e a produtividade econômica do estado.

Ainda no âmbito do PPA 2024-2027, destaca-se que a iniciativa de Fomento e financiamento do setor de turismo, da ação programática Turismo destino RS, tem como objetivo, dentre outros, a “atração e realização de eventos internacionais e nacionais objetivando criar meios para que o Estado ganhe agilidade nas discussões acerca de possíveis ações de apoio ou patrocínio conjunto visando à captação/realização de eventos considerados estratégicos para o Estado”, com vistas a “aumentar o fluxo de renda e o ticket médio dos visitantes para o Estado. Os eventos [...] serão fundamentais para movimentar toda a cadeia turística do Estado, por meio de ampliação da capacidade da rede hoteleira e de aumento de consumo em restaurantes, comércio, serviços, transportes, e na indústria, por consequência. Serão também uma oportunidade para cidadãos de todo o Brasil e do mundo conhecerem melhor o destino turístico do Rio Grande do Sul, permitindo, também, à sociedade gaúcha, um fecundo intercâmbio de experiências e conhecimentos a partir de possíveis legados por eles deixados.”.

Ademais, no contexto da estratégia definida no Plano de Desenvolvimento Econômico, Inclusivo e Sustentável, o turismo emerge como um dos 12 grupos de produtos e serviços com potencial relevante para alavancar a economia do estado do Rio Grande do Sul até 2040, com potencial de contribuição adicional ao PIB real do estado em até US\$ 1,16 bilhão, e gerando até 46 mil empregos adicionais no estado. Para tanto, além da alavancagem da economia do turismo por meio de ações focalizadas nos serviços tradicionais e na inovação turística, configura-se também como aposta na alavancagem do setor a curto, médio e longo prazo o fomento de segmentos estratégicos do turismo gaúcho, como o turismo de eventos, de negócios, de aventura e natureza e de gastronomia, entre outros.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Contratações relativas à promoção turística do serão definidas, avaliadas e aprovadas e registradas em atas no âmbito dos colegiados estaduais de turismo – Conselho Estadual de Turismo (CONETUR) e Grupo Gestor do Fundo de Desenvolvimento do Turismo (FUNDETUR).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Os requisitos de contratação compreendem, dentre outros:





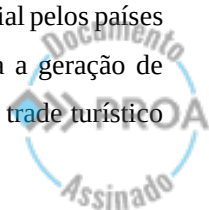
- i. **Quantidades e unidades de medida:** as quantidades e unidades de medida para a prestação dos serviços estão detalhadamente descritas no respectivo processo administrativo.
 - ii. **Execução dos serviços:** a execução dos serviços deverá ser realizada conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência.
 - iii. **Vigência do contrato:** o contrato terá vigência definida em Termo de Referência.
- b) Até o encerramento do contrato, as seguintes obrigações devem ser cumpridas:
- i. **Emissão de relatórios:** a contratada deverá emitir relatório conclusivo dos serviços executados segundo as especificações detalhadas no Termo de Referência e acordadas em instrumento contratual.
 - ii. **Nota fiscal:** deverá ser emitida a nota fiscal correspondente aos serviços prestados;
- c) Condições de pagamento:
- i. O pagamento será por empenho e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos
- d) Disposições gerais
- i. As obrigações da Contratada e do Contratante estarão estipuladas em instrumento contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades e as unidades de aquisição, bem como memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, serão definidas em Termo de Referência específico de cada contratação, conforme necessidade da Administração Pública e modalidade de participação mais adequada (cota de patrocínio, locação e montagem de estande etc.).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A FIT Buenos Aires 2026 configura-se como um dos principais eventos da América Latina, tanto B2B como B2C (business-to-business) da indústria do turismo no Brasil (em especial pelos países do Mercosul), sendo amplamente reconhecida como uma plataforma estratégica para a geração de negócios, promoção de destinos e articulação entre os diversos atores que compõem o [trade](#) turístico nacional e internacional.



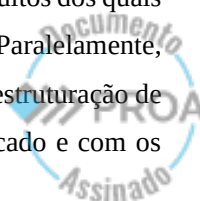


Realizada anualmente em Buenos Aires/AR , em La Rural, congregando inúmeros destinos turísticos mundiais, organismos oficiais de turismo, Destination Management Companies (DMC's), operadoras de turismo, agências de viagens, agências online, organizadores de congressos e eventos, organizadores de excursões, companhias aéreas, empresas de transporte, fornecedores de tecnologia e representantes de diversos outros segmentos relacionados à cadeia produtiva do turismo. Nesse ambiente, consolidam-se oportunidades de networking, prospecção de mercados, geração de parcerias comerciais e posicionamento estratégico de destinos turísticos junto a compradores nacionais e internacionais.

Em sua edição de 2025, realizada entre os dias 27 a 30 de setembro , a feira apresentou números expressivos que evidenciam sua relevância para o setor turístico. O evento contou com mais de 140 mil pessoas que visitaram o evento, 59 países representados, e mais de 10 mil reuniões de negócios realizadas, com cerca de 1.900 expositores nacionais e internacionais, consolidando-se como um espaço privilegiado para a promoção de destinos e o desenvolvimento de negócios no mercado turístico, relacionados ao mercosul. Neste sentido, configura-se uma oportunidade única para o destino gaúcho apresentar seu portfólio de novos produtos turísticos ao principal mercado emissor internacional para o estado, além de fortalecer a imagem do RS, e estabelecer vínculos mais robustos de conexões com empreendedores do segmento.

A presença do destino Rio Grande do Sul nesse tipo de ambiente profissional contribui diretamente para o fortalecimento das ações estratégicas de promoção ativa do Estado nestes mercados internacionais, com vistas ao reposicionamento de sua imagem como um destino seguro, acolhedor e voltado ao bem-estar dos visitantes, estimulando o aumento do fluxo turístico e a ampliação da permanência média dos turistas. Além disso, a participação no evento possibilita o estabelecimento de parcerias com o setor privado e entidades globais do turismo, ampliando a competitividade do destino gaúcho no cenário turístico nacional e do Mercosul.

No âmbito da estratégia de promoção do destino, a participação do Rio Grande do Sul na feira prioriza a exposição de destinos âncoras do Estado, que constituem a base da oferta turística estadual e já se encontram consolidados junto ao público final e ao mercado turístico. Tais destinos apresentam maturidade em termos de infraestrutura, atrativos turísticos, equipamentos e serviços, estando aptos para a comercialização, tanto nacional como internacional de seus produtos e roteiros, muitos dos quais já integram o portfólio das principais operadoras e agências de viagens especializadas. Paralelamente, o espaço também possibilita a divulgação de destinos emergentes com potencial para a estruturação de novos roteiros turísticos, em consonância com as tendências contemporâneas do mercado e com os





padrões de consumo turístico global.

Outro aspecto relevante da participação do Estado em feiras que focam nestes mercados citados anteriormente, refere-se às oportunidades de prospecção de mercado e benchmarking, permitindo que representantes do trade turístico gaúcho acompanhem tendências, práticas inovadoras e estratégias de promoção adotadas por outros destinos, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e das estratégias de marketing turístico do Estado.

O ambiente da feira também se mostra altamente propício para o engajamento com os visitantes profissionais e para a realização de rodadas de negócios e encontros estratégicos, garantindo uma abordagem comercial proativa que estimula a comercialização de produtos turísticos e a construção de parcerias institucionais e empresariais.

Como estratégia de promoção e diferenciação do destino durante a feira, será adotado o conceito de marketing experiencial, metodologia amplamente utilizada em eventos do setor turístico para proporcionar aos visitantes uma imersão sensorial capaz de gerar conexão emocional com o destino promovido. Nesse sentido, o estande do Rio Grande do Sul contará com espaços temáticos e cenários instagramáveis que estimulam a interação do público e a divulgação espontânea do destino por meio das plataformas digitais, como por exemplo: espaço destinado a ativação com o Natal Luz de Gramado; além disso, o espaço será aproveitado para lançar a próxima temporada primavera/verão do destino turístico gaúcho.

Dessa forma, a participação do Rio Grande do Sul na FIT Buenos Aires apresenta-se como uma iniciativa alinhada às estratégias de promoção turística do Estado, contribuindo para o fortalecimento da imagem do destino, para a ampliação das oportunidades de negócios no setor e para o desenvolvimento sustentável da atividade turística no território gaúcho.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Acerca da precificação, observa-se que o evento possui tabela de comercialização para os estandes institucionais (variando o modelo a ser contratado de acordo com as necessidades dos clientes):



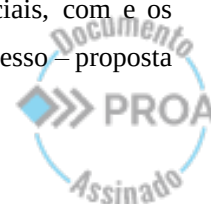


A Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul (SETUR/RS) participará da edição 2026 da FIT Buenos Aires , tendo optado, assim como na edição anterior, pela contratação de piso e montagem especial para os dois espaços: 64 metros quadrados no estande localizado dentro do pavilhão interno e 25 metros quadrados na área externa, com valor único de piso para todos participantes.

Para a referida participação, pretende-se contratar estande com área de 64 metros quadrados e 25 metros quadrados respectivamente, contemplando estrutura construída de acordo com o briefing da Diretoria de Planejamento e Produtividade, contendo elementos que remetam às características do Destino Gaúcho, como o tom amadeirado da estrutura, uso de estruturas de ferro bem como tons verdes, todos remetendo ao clima temperado e que lembra a natureza exuberante do pampa gaúcho; além da identidade visual e logotipia característica do RS, bem como espaços destinados a ativações típicas, como: espaço gourmet/balcão informações, espaço para manifestações culturais; além de atividades que ocorrerão durante o evento e que o RS participará como: rodada negócios, qualificações e entrevistas coletivas com imprensa especializada. O investimento correspondente totaliza **R\$ 1.086.871,34 (hum milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais com trinta e quatro centavos)**, valor que observa integralmente os parâmetros estabelecidos pela organizadora da feira, sem qualquer acréscimo ou customização extraordinária fora da tabela vigente.

A participação no evento possibilita a promoção dos destinos turísticos do Rio Grande do Sul, com ênfase nos destinos âncoras nacionais bem como destinos estruturados para o mercado internacional – em especial para os países da Argentina, Paraguai e Uruguai, além de viabilizar ações de ativação de marca, relacionamento institucional, por meio de coletivas de imprensa especializada e articulação com investidores, produtores e representantes nacionais e internacionais presentes na feira e nas rodadas de negócios, e este ano, como foi mencionado anteriormente, a SETUR desenhou mais uma estratégia para este ano, que é a aquisição do espaço de 25 metros quadrados na área externa dos pavilhões, localizado bem na entrada principal do evento, onde passam todos os visitantes do evento, sendo assim, o chamariz para os convidados terem a primeira vista o destino gaúcho e em destaque o destino “Sol em Mar” do Litoral Norte Gaúcho, que é uma das principais atrações e regiões que o público do Mercosul e em especial o Argentino procuram.

Para fins de aferição da compatibilidade e razoabilidade dos valores praticados, foram anexados ao processo propostas realizadas pela organizadora para a edição de 2026, os quais demonstram a padronização referente aos pisos e similaridades relacionadas às montagens especiais, com e os respectivos valores de comercialização, conforme segue propostas anexadas a este processo – proposta de Santa Catarina, Búzios e Arraial do Cabo.





Dessa forma, conclui-se que o valor de **R\$ 1.086.871,34 (hum milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais com trinta e quatro centavos)** referente à contratação mostra-se adequado, razoável e compatível com os preços praticados pela organizadora e com investimentos realizados em eventos congêneres, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Ressalta-se, por fim, que a participação da SETUR/RS no referido evento foi devidamente aprovada pelo FUNDETUR/CONETUR, conforme atas juntadas aos autos do processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na **LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESPAÇO PROMOCIONAL** da SETUR/RS na FIT Buenos Aires **2026** com execução nos dias **26 a 29 de setembro de 2026** em Buenos Aires/AR.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento da solução revela-se, a princípio, inviável, uma vez que eventos dessa natureza são em geral realizados por realizadores únicos, detentores dos direitos de comercialização. Ressalta-se que eventual contratação por inexigibilidade ocorrerá somente nos casos de inviabilidade de licitação, conforme art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e que documentação específica deverá demonstrar a inviabilidade de competição, comprovando que o objeto pretendido é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização de ações promocionais tem benefício central na efetividade do evento, o desenvolvimento regional sustentável, e os aspectos de eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos empregados:

GANHOS DIRETOS ESPERADOS:

- **Divulgação dos destinos:** Oportuniza a promoção turística associada ao segmento do turismo de eventos, lazer e gastronômico, por meio das mídias geradas;
- **Fomento Regional:** Fomenta o desenvolvimento do setor de turismo
- **Promoção regional:** Promover os atrativos e produtos turísticos;





- **Fortalecimento do Destino:** Auxilia no posicionamento, junto aos demais destinos turísticos gaúchos;
- **Atração de Turistas:** Gera um grande fluxo de pessoas que visitam a localidade no seu período do evento.

GANHOS INDIRETOS:

- **Fortalecimento da Imagem do Estado:** A presença do Rio Grande do Sul nos eventos turísticos fortalece o evento e divulga novas oportunidades turísticas.
- **Geração de Fluxo Turístico:** A promoção contínua das rotas turísticas e da identidade ajuda a reduzir a sazonalidade, mantendo o turismo regional ativo após as festividades.
- **Crescimento Econômico Regional:** O aumento do fluxo de turistas estimula o consumo em setores relacionados como hotelaria, gastronomia, artesanato e transporte.
- **Atração de Investimentos:** A visibilidade do perfil de uma região, através dos eventos podem atrair futuros investimentos e fomentar o turismo contínuo, oferecendo benefícios a longo prazo.
- **Aumento da Competitividade Regional:** A realização de eventos, reforça o posicionamento da região como referência na realização de grandes eventos.

Esses ganhos reforçam os impactos positivos para o estado e região, promovendo tanto o turismo sazonal quanto o crescimento econômico e cultural sustentável do estado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação deverá seguir rito administrativo costumeiro da Secretaria de Turismo, em observância aos procedimentos previstos na Lei Federal 14.133/2021, e normas correlatas.

Caso a contratação corra às custas de recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Turismo, o evento deverá ser previamente aprovado pelo Conselho Estadual e Turismo e o emprego dos recursos aprovado pelo Grupo Gestor do FUNDETUR.

No caso de contratação definida como ação de comunicação, deverão ser cumpridas as providências descritas no Decreto Estadual nº 54.870/2019.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerar os objetivos globais da Agenda 2030 e a ISSO 20121:2012, priorizando programas





26230100008778

de redução, reutilização e reciclagem de resíduos.

13. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

A área finalística da SETUR considera viável a possibilidade contratação.

14. RESPONSÁVEIS

Os fiscais do contrato serão designados em Portaria específica.

Cristina Beleza Ribeiro
Mat. 2372517
APPGG - Turismóloga
Departamento de Planejamento e Competitividade
Secretaria de Turismo





26230100008778

Nome do documento: ETP FIT BUENOS AIRES 2026.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Cristina Beleza

SETUR / DPM / 2372517

22/09/2026 10:39:08

